



**Estado de Santa Catarina**  
**Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna**

## **ERRATA**

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna, NERI VANDRESEN, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **CORRIGIR** o Contrato nº 056/2021 do Fundo Municipal de Saúde:

**ONDE SE LÊ:** “**CONTRATADO: ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.083.542/0001-45, estabelecido na rua Adolfo Gerônimo da Silva, nº 180, Rio Bonito, Braço do Norte/SC, 88.750-000, representado por sua sócia gerente, *Sra. Francielli Neto Flausino*, CPF nº 065.619.469-36, neste ato, representada por seu representante legal, *Sr. Ipson de Oliveira*, CPF nº 003.455.8999-39”;

**LEIA-SE:** “**CONTRATADO: ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.083.542/0001-45, estabelecido na rua Adolfo Gerônimo da Silva, nº 180, Rio Bonito, Braço do Norte/SC, 88.750-000, representado por sua sócia gerente, *Sra. Francielli Neto Flausino*, CPF nº 065.619.469-36”.

As demais disposições do referido contrato permanecem inalteradas.

Rio Fortuna, 21 de setembro de 2021.

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal